



FREGUESIA DE VALE DE ESPINHO

Junta de Freguesia

ATA Nº 07/2020

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE JULHO DE 2020

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente o Executivo da Junta de Freguesia de Vale de Espinho, no edifício Sede da Junta de Freguesia, presidido pelo Presidente da Junta, Domingos Manuel Gonçalves Malhadas, a Secretário, Maria Isabel Pires Corceiro Andrade e o Tesoureiro, Mário Lourenço Afonso, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1.º Ponto – Aprovação da ata da reunião ordinária de 13-06-2020; -----
DELIBERAÇÃO: *Após a leitura do documento, o executivo aprovou por unanimidade a ata da reunião ordinária de 13-06-2020.* -----

2.º Ponto – Colocação de bancos em granito junto às mesas do jardim de Nossa Senhora de Fátima; -----
DELIBERAÇÃO: *Após análise da proposta apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia foi deliberado por unanimidade mandar colocar dois bancos de granito junto às mesas do jardim de Nossa Senhora de Fátima.* -----

3.º Ponto – Demolição da comporta existente no Parque Lúdico Intergeracional;---
DELIBERAÇÃO: *De forma a que não aconteça o que aconteceu este ano na sequência das inundações registadas em Vale de Espinho, o que provocou estragos no edifício que confronta com o ribeiro do Parque Lúdico Intergeracional, o executivo deliberou por unanimidade demolir a comporta existente nesse ribeiro. -*

4.º Ponto – Análise da situação da concessão da exploração do Bar do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova; -----
DELIBERAÇÃO: *O executivo deliberou por unanimidade conceder a exploração do Bar do Parque de Lazer Fluvial da Ponte Nova durante a época balnear de 2020 ao Sr. Michel, único interessado, pelo valor de 550,00€;* -----

5.º Ponto – Aquisição de produtos de higienização para colocar na sala da Junta de Freguesia; -----
DELIBERAÇÃO: *Após análise da proposta apresentada pela empresa Móvel Química, o executivo deliberou por unanimidade, no âmbito da pandemia do COVID-19 adquirir produtos de higienização para utilizar na sala da Junta de Freguesia, pelo valor de 149,04€ mais IVA à taxa legal em vigor;* -----

6.º Ponto – Colocação de portões de correr no edifício da antiga leitaria -----

DELIBERAÇÃO: Após proposta do Presidente da Junta de Freguesia, o executivo deliberou por unanimidade mandar colocar portões de correr no edifício da antiga leitaria pelo valor de 800,00€ com IVA incluído à taxa legal em vigor, ao Serralheiro de Construção Civil, José Manuel Polho Malhadas. -----

7.º Ponto – Outros assuntos de interesse para a freguesia; -----
Não foram debatidos outros assuntos. -----

8.º Ponto – Participação do público. -----
Não houve participação do público. -----

Sendo dezoito horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar foi declarada encerrada a reunião, tendo o executivo da Junta de Freguesia deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes.

O Presidente da Junta de Freguesia,

Domingos Manuel Gonçalves Malhadas
(Domingos Manuel Gonçalves Malhadas)

O Secretário da Junta de Freguesia,

Maria Isabel Pires Corceiro Andrade
(Maria Isabel Pires Corceiro Andrade)

O Tesoureiro da Junta de Freguesia,

Mário Lourenço Afonso
(Mário Lourenço Afonso)